

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.778

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$88.426,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.426,17**

Excesso

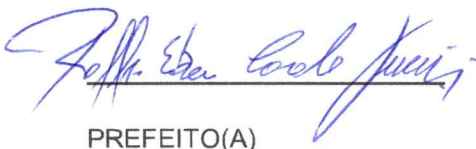
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	344	10.122.1017.2135.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	88.426,17	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 43
		035	Saúde		
		102 016	PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **88.426,17**

Fontes de Recurso
035 43 88.426,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)